



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 001/2023

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS (CRA/GO), no uso das competências que lhe confere a Lei nº 4.769 de 09 de setembro de 1965, e o regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 1967;

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás; e

DECISÃO do Plenário na 2ª Reunião Plenária, realizada em 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do CRA-GO.

Art. 2º - Nomear os Administradores abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e a Equipe de Apoio, com mandato até 31 de dezembro de 2023:

- Comissão Permanente de Licitação, com mandato até 31/12/23:

Wellington Araújo de Lima	- Coordenador
Zenúzia Alves Pereira	- Vice Coordenadora
Jefferson Neves Gonçalves	- Membro
Euder Castro S. da Cruz	- Membro
Wanderson Alex Leandro	- Membro

- Pregoeiro e Equipe de Apoio, com mandato até 31/12/24:

Jefferson Neves Gonçalves - Pregoeiro

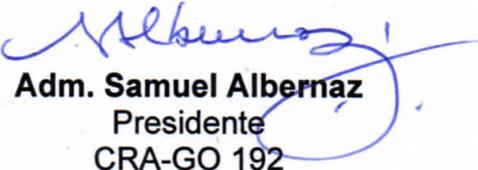
- Equipe:

Zenúzia Alves Pereira
Lidiane de Paula Montenegro
Euder Castro S. da Cruz
Wanderson Alex Leandro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 2 dias do mês de janeiro de 2023.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192